



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2025

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2026”.*EMENDA IMPOSITIVA Nº 008:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo da programação:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	301	1001	11xx	4.4.90.52.00	1.500.000.0000	xxx	68.000,00
Total – R\$ ----->											68.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	10	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000	733	68.000,00
Total – R\$ ----->											68.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X HOSPITALAR										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para aquisição de 01 aparelho de raio x hospitalar para exames de diagnósticos para agilizar o atendimento demandado pela população Bonfinopolitana. A viabilidade da aquisição é complementada com valores das emendas impositivas dos vereadores: Dirson Bernardo da Fonseca, Glauber de Abreu Loscha Vilaça, Welton Gonçalves Oliveira Jesus, Josílton Palma Bezerra e Pedro César Alves Cardoso.										

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de novembro de 2025.

Vereador ZÉ LÚCIO